## PORTARIA Nº. 148/2023 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

## CONCEDE AJUDA DE CUSTO PARA MOTORISTA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei n° 001/2005 que institui o Estatuto Único dos servidores do Município de Itaporã do Tocantins, em seu artigo 63, que dispõe sobre a ajuda de Custo destinada a compensar as despesas de instalação de funcionário que, no interesse do serviço passa a ter exercício fora da Sede do Município e será fixada pela Chefia do Poder Executivo.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º. CONCEDER** ajuda de custo a partir de 01 de Março de 2023 até a rescisão do Contrato, na porcentagem de 32.3% em cima do salário de origem para o motorista de Transporte Escolar contratado **RODRIGO AGUIAR PEREIRA**, contrato nº 044/2023.
- **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Março de 2023.

**JOSÉ REZENDE SILVA** 

Prefeito Municipal